



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Portaria N°222/2023**

De 21 de Março de 2023.

Dispõe sobre o retorno ao serviço da Servidora Pública com Licença Interesse Particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n°. 028/2002 - Estatuto do Servidor Público,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°**- Conceder retorno às atividades à Servidora Pública **Sandra Lima**, efetiva no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria de Saúde, em Licença Interesse concedida pela Portaria n°485/2022 de 27 de junho de 2022, retornar as suas funções a partir de 21 de março de 2023.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de março de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**